

REGISTRO DE IMÓVEIS6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7.º ANDAR - FONE 222-0047TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM. ABRAHÃO DELY**REGISTRO GERAL**FICHA
1/42.294

MATRÍCULA N.º 42.294

RUBRICA



IMÓVEL: VAGA de garagem nº 07 localizada no subsolo do EDIFÍCIO PARC LEMAN , situado na Avenida Silva Jardim, nº 3229 , nesta cidade, com capacidade para dois carros de pequeno porte , com 25,00m² de área privativa, 17,66m²., de área de circunferência , 4,55m²., de área comum de divisão proporcional, perfazendo a área total de 47,21 m² e uma fração ideal equivalente a 0,008298%. Edifício construído sob o lote de terreno nº 175 , da Planta Costa, de formato irregular medindo 20,00m de frente para a Avenida Silva Jardim, desta Capital, no lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel mede 18,70m de extensão da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 174 da mesma planta, de propriedade do Condomínio do Edifício Savion; no lado direito mede 25,40m de extensão da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 177 , de propriedade de Gutierrez Paula, Munhoz S/A Construção Civil; na linha de fundos tem dois segmentos, o primeiro com a extensão de 21,00m confrontando com o lote nº 176 , de propriedade do Condomínio do Edifício Savion , e o segundo com a medida de 0,35m , confrontando com o lote nº 177 , de propriedade de Gutierrez Paula, Munhoz S/A Construção Civil, perfazendo a área de 450,00m².- PROPRIETÁRIOS: GUTIERREZ PAULA, MUNHOZ S/A CONSTRUÇÃO CIVIL, com sede nesta cidade, na Praça Zacarias, 80-4º andar, inscrita no CGC sob nº 76.495.886/0001-53 , neste ato representada na forma do seu estatuto social.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 16.866 do Reg. Geral, deste Ofício. Pren. nº 91.995 .

Prot. nºs. 197.080 e 197.081 .

Curitiba, 10 de abril de 1992. (a)

Titular.



R-1-42.294 .-TITULO: Compra e Venda. DATA DO TITULO: Contrato Particular datado de 11 de fevereiro de 1992, ficando uma das vias arquivado neste Cartório sob nº 46.910. ADQUIRENTES: CARLOS BARAJAS LUNA e sua mulher, Maria de Los Angeles Moreno de Barajas, ambos mexicanos, casados sob o regime de comunhão universal de bens , em 30/10/71 , no México, ele engenheiro, ela professora, CI nºs. RG V 071.043-K-SPMAF/DPF2/JFA e V075.521-R-SPMAF/DPF2/JFA , CPF em comum sob nº 806.330.996-00 , residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Padre Anchieta, nº 198-Apto.102. TRANSMITENTES: GUTIERREZ PAULA, MUNHOZ S/A CONSTRUÇÃO CIVIL, acima qualificados. VALOR: Cr\$ 156.850.000,00 , que abrange o imóvel da matrícula 42.293. CONDIÇÕES: Não

—SEGUE NO VERSO—

MATRÍCULA N.º
42.294

CONTINUAÇÃO

tem .CND do IAPAS nº .Sisa nº 101.722/92 , pago s/avaliação de Cr\$ 156.850.000,05 e que abrange o imóvel da matrícula 42.293 . O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de abril de 1992.(a) - Barajas Maria Lles Titular.Custas:Cr\$ 5.287,43 (VRC 50)(CD) .

R-2-42.294 .-ONUS.Primeira,especial hipoteca, sem concorrência.DATA DO TITULO:Contrato Particular, retro mencionado.CREDOR:COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO , com sede em São Paulo-SP., CGC nº,62.500.376/0001-12 , por seus representantes legais, firmatários.DEVEDORES: CARLOS BARAJAS LUNA e sua mulher, Maria de Los Angeles Moreno de Barajas , já qualificados.VALOR:CR\$ 109.320.600,00 , sendo de Cr\$ 156.000.000,00 o valor da avaliação.PRAZO: 120 meses . JUROS: 16,667% ao ano.Venc.la.prestação: 11/03/92 .Valor da la.prestação: Cr\$ 2.008.883,92 .CONDIÇÕES:As constantes do contrato.O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 10 de abril de 1992.(a) - - - Barajas Maria Lles Titular.Custas:Cr\$ 5.287,43 - (VRC 50)(CD) .

R-3-42.294 - TITULO:Penhora.DATA DO TITULO:Mandado expedido pelo -- Cartório da 5a. Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, autos nº.1268/95, (arg. sob nº.68.654).EXEQUENTE:LIVIO BAPTISTA DE MIO. EXECUTADO:IVANILDA ANA BORGIO e OUTROS.VALOR:R\$.7.248,74.CONDIÇÕES:- Não tem.Prot.-238.641.-Pren.-115.592.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 08 de maio de 1.996.(a). Barajas Maria Lles Titular.ms.mc.-

R-4-42.294.-PROT.-355.265 de 07/07/2004.-PENHORA: Conforme Mandado' expedido pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta / Capital, extraído dos Autos de Ação de Execução de Hipoteca sob nº. 263/1997, tendo como exequente: **Companhia Real de Crédito Imobiliário**, e como executados: **Carlos Barajas Luna** e sua mulher **Maria de / los Angeles Moreno de Barajas**, (arquivado nesta Serventia), efetua-se a **PENHORA** do imóvel da presente, para garantia da dívida da referida ação. FUNREJUS será incluído na liquidação final do processo' O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de julho de 2004.-sp/mm Barajas Maria Lles Titular Substituto.-

R-5-42.294 - PROT. 421.457 de 25/11/2010 - **ARRESTO** - Conforme auto de arresto datado de 20 de outubro de 2010, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº **59.768/2005**, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivado sob nº 421.457, em que é

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 2

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA MARECHAL DEODORO, 717

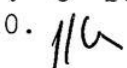
8º andar - FONE: 3224 9304

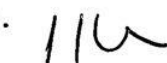
TITULAR: JORGE LUIS MORAN

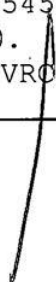
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 42.294

Rubrica 

exequente o **Município de Curitiba** e o executado **CARLOS BARAJAS LUNA**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de **R\$352,20** (em 02/09/2005). Isento do FUNREJUS conforme item 21 IN 01/99 da Instrução Normativa nº 02/99 da C.N.C.G.J.PR. Custas: serão pagas na liquidação do processo (item 16.5.5 do CMCJ). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de dezembro de 2010.  Jorge Luis Moran - Titular. (ka)

R-6-42.294 - Prot. 436.105 de 05/03/2012. - **ARRESTO** - Conforme ofício nº 640/2012, emitido em 15 de fevereiro de 2012, referente aos autos de Executivo Fiscal nº **43.677/2001** do Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Carlos Barajas Luna**, arquivado sob nº 436.105, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de março de 2012.  Jorge Luis Moran - Titular. (rz)

R-7-42.294 - PROT. 545.005 de 26/02/2020 - **PENHORA** - Conforme auto de penhora expedido pela Central de Mandados de Curitiba - Varas Cíveis, extraído dos autos nº **0003410-23.2015.8.16.0001**, em que é exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARC LEMAN** e executado **CARLOS BARAJAS LUNA**, arquivado sob nº 545.005, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução atualizado: R\$315.867,87 (trezentos e quinze mil e oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Depositário: Depositário Público de Curitiba. Funrejus nº 14000000005588228-0 recolhido em 17/03/2020 no valor de R\$631,74, arquivado sob nº 545.005. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de março de 2020.  Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$249,66 = 1.293,60 VRD. (jf/io/ab)